



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 695/2020

INDICAMOS QUE SEJAM MANTIDOS OS ATENDIMENTOS NA UPINHA DA REGIÃO LESTE, DURANTE O PERÍODO DE RECESSO DO FINAL DE ANO, INCLUSIVE NA VÉSPERA DO NATAL E ANO NOVO.

DAMIANI NA TV – PSDB, TOCO BAGGIO – PSDB, ACACIO AMBROSINI – PATRIOTA, DIRCEU ZANATTA – MDB e MARLON ZANELLA – MDB, vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e ao Senhor Luis Fábio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de que sejam mantidos os atendimentos na Upinha da região leste, durante o período de recesso do final de ano, inclusive na véspera de natal e ano novo.**

JUSTIFICATIVAS

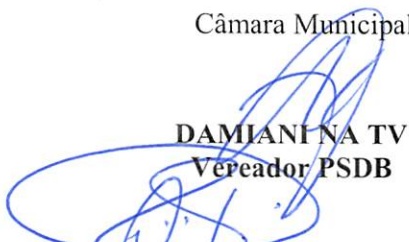
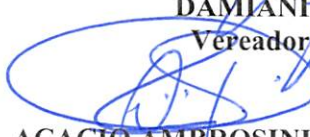
Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna;

Considerando que durante o recesso de final de ano, com a interrupção do atendimento em algumas unidades de saúde do município, provocará maior procura na Unidade de Pronto Atendimento Central;

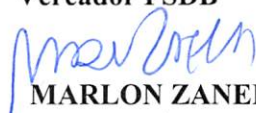
Considerando que a saúde tem pressa e não pode aguardar;

Considerando que esta é uma reivindicação dos munícipes daquela região, razão pela qual, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2020.


DAMIANI NA TV
Vereador PSDB

ACACIO AMBROSINI
Vereador PATRIOTA


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB

MARLON ZANELLA
Vereador MDB